LEI Nº. 4687, DE 31 DE MAIO DE 2012

Altera redação do quadro do artigo 1° da Lei n° 4609, de 09 de março de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O quadro do artigo 1° da Lei n° 4609, de 09 de março de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°...

02	***PREFEITURA MUNICIPAL***	
02.08	***SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO***	
26 782 0052 1.146	*Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério Cidades*	
4490 51	*Obras e Instalações*	*50.271,21*
26 782 0052 1.147	*Obras de Arte Urbanas - SETOP*	
4490 51	*Obras e Instalações*	*65.533,65*
02.09	***SECRETARIA DE SAÚDE***	
02.09.01	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10 122 0001 1.148	*Aquis. Equipamentos, Móveis e Veículos Adm. - SAÚDE*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*7.010,92*
10 122 0001 1.149	*Aquis. Equipamentos, Móveis e Veículos - CONVSA*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*28.961,60*
10 301 0022 1.150	*Construção de UBS no Bairro Vila Didi – PSF*	
4490 51	*Obras e Instalações*	*23.323,44*
10 301 0020 1.151	*Aquisição de Equipamentos para o CAPS - OUTSUS*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*10.649,80*
10 301 0021 1.152	*Construção Unidade de Pronto Atendimento UPA-OUTSUS*	
4490 51	*Obras e Instalações*	*764.131,03*
02.10	***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***	
12 365 0009 1.153	*Construção de Escolas Infantis – Pró-Infância*	
4490 51	*Obras e Instalações*	*208.508,32*
12 365 0009 1.154	*Aquisição Equip. p/Desenv. Ensino Infantil – Pró-Infância*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*44.258,46*
12 365 0009 2.249	*Manutenção do Ensino Infantil – Pró-Infância*	
3390 30	*Material de Consumo*	*500,00*
27 812 0016 1.155	*Implantação de Academias ao Ar Livre - SEEJ*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*49.923,27*
27 812 0016 1.156	*Construção de Quadras Poliesportivas – Minist. Esportes*	
4490 51	*Obras e Instalações*	*4.464,74*
02 11	***SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL***	
15 452 0054 1.157	*Construção e Melhoria de Praças Públicas – Min. Turismo*	
449051	*Obras e Instalações*	*30,41*
02 12	***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO***	
02 12 01	***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS***	
08 244 0001 2.250	*Manutenção do BPC*	
3390 92	*Indenizações e Restituições*	*8,11*
28 244 0028 1.158	*Aquisição de Equipamentos para o CRAS I - SEDESE*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*30.000,00*

08 243 0028 2.251	*Manutenção dos Serviços do CRAS II - PETI EMPJ*	
3390 92	*Indenizações e Restituições*	*25.878,67*
08 306 0029 1.159	*Const. Reforma Ampliação Banco Alimentos – PBA MDS*	
449051	*Obras e Instalações*	*200.000,00*
08 306 0029 1.160	*Aquisição de Equipamentos p/o Banco de Alimentos - PBA*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*100.000,00*
08 306 0029 2.252	*Manutenção do Banco de Alimentos – PBA MDS*	
3390 30	*Material de Consumo*	*35.199,44*
08 244 0067 1.161	*Aquisição de Equipamentos para o CREAS - SEDESE*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*32.839,53*
02 12 021	***FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO***	
16 482 0035 2.253	*Manutenção da Habitação de Interesse Local - PLHIS*	
3390 30	*Material de Consumo*	*375,05*
3390 39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*49.165,48*
02 14	***SECRETARIA DE CULTURA***	
13 392 0036 1.162	*Aquisição de Equipamentos p/o Museu Histórico - SECMG*	
4490 52	*Equipamentos e Material Permanente*	*9.926,18*
13 392 0037 2.254	*Manutenção do Museu Histórico - SECMG*	
3390 30	*Material de Consumo*	*386,00*
3390 39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*1.231,02*
TOTAL		***1.742.576,33***

"

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de maio de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete